

* TRE nº 3/1975

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 3/75 - RESOLUÇÃO

ASSUNTO: MAJORA VENCIMENTOS DO CHEFE DO GABINETE DE IMPRENSA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DATA DA ENTRADA: 20 de agosto de 1975

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

Quorada por unanimidade
20/8/75 - Mayor

OBSERVAÇÕES:

Revogada pela Resolução nº 6/75
de 06 de setembro de 1975
Antônio Carlos
Diretor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 3/75

DE 20 DE AGOSTO DE 1975

MAJORA VENCIMENTOS DO CHEFE DO GABINETE
DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEN-
TO GONÇALVES.

NILSO MAJOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - São elevados para Cr\$900,00 (novecentos cruzeiros) os vencimentos mensais do Chefe do Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, a contar de 01 de julho de 1975.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, em vinte de agosto de 1975.


PRIMO AUGUSTO CONSOLI
Secretário


NILSO MAJOLA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 3/75

DE 20 DE AGOSTO DE 1975

MAJORA VENCIMENTOS DO CHEFE DO GABINETE
DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEN-
TO GONÇALVES.

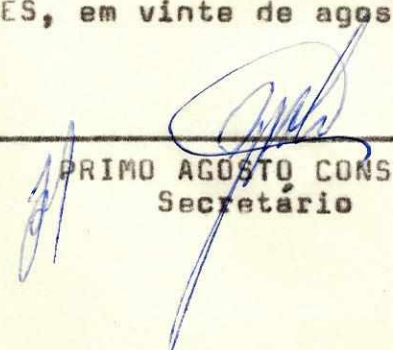
NILSO MAJOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - São elevados para Cr\$900,00 (novecentos cruzeiros) os vencimentos mensais do Chefe do Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, a contar de 01 de julho de 1975.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, em vinte de agosto de 1975.


PRIMO AGOSTO CONSOLI
Secretário


NILSO MAJOLA
Presidente